

-----**ACTA N.º 23/2005**-----

-----Aos sete dias do mês de Dezembro de dois mil e cinco, pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, José Francisco Gomes Monteiro, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----Dr. José Luís Saúde Cabral;-----

-----Sr. Rui Jorge Pinto Correia;-----

-----Dr. António Graça Silva.-----

-----Faltou a esta reunião o Senhor Vereador António José Marques Caetano.-----

-----A reunião foi secretariada por Margarida Maria Gonçalves Amaro, Técnica Superior de Segunda Classe.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo à abertura de um período de “Antes da Ordem do Dia”, com quinze minutos de duração.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores, tinha algum assunto a colocar perante o Executivo.-----

-----O Senhor Vereador José Luís Cabral referiu que é com pena que, mais uma vez, verifica que o Senhor Vereador António Caetano, não está presente nesta reunião do Executivo, constatando que o conceito de ajuda e cooperação por ele anunciado na primeira reunião deste órgão, não se aplica à comparência nas mesmas, onde existem assuntos que carecem da

sua explicação. Continuou dizendo que, não é desta forma que ajuda o novo Executivo e o desenvolvimento do Concelho. -----

-----De seguida usou da palavra o Senhor Vereador Rui Correia referindo que o atraso no início das reuniões deste órgão deveria ser comunicada aos Vereadores que estão à espera.-----

-----Sobre o assunto o Senhor Vereador António Silva esclareceu que estavam atentos à entrada dos Senhores Vereadores e o atraso de cerca de 15 minutos ficou a dever-se ao facto de estarem à espera do Senhor Vereador António Caetano. -----

-----Ainda sobre o assunto o Senhor Vereador Rui Correia informou que existia quórum, logo, não era necessário esperar por ninguém. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara referiu que houve desde o início por parte do actual Executivo e da Oposição, interesse em colaborarem em prol do desenvolvimento do Concelho, espera que um simples atraso não deteriore esse compromisso. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos foi deliberado, por unanimidade, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:-----

-----**VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA – DR. ANTÓNIO GRAÇA SILVA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO;**-----

-----**CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE UM SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM;**-----

-----FACTURAS RELATIVAS A TRABALHOS REALIZADOS NO CENTRO DE DIA DE CELORICO-GARE;-----
-----FACTURA RELATIVA À CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA COVA DA AREIA;-----
-----FACTURA RELATIVA A SERVIÇO DE MÁQUINAS E COMPRESSORES NA ZONA INDUSTRIAL DE CELORICO-GARE;-----
-----FACTURA RELATIVA A SERVIÇOS EXECUTADOS NA RATOEIRA;-----
-----FACTURA RELATIVA A MATERIAL E SERVIÇOS EXECUTADOS EM RATOEIRA;-----
-----ANULAÇÃO DE RECIBO DE ÁGUA;-----
-----COMISSÃO DIRECTIVA DAS ÁREAS PROTEGIDAS. NOMEAÇÃO DE VOGAIS;-----
-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2005;-----
-----FACTURAS SEM CABIMENTO – 9ª MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E 10ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2005;-----
-----DESPACHO N.º 188/2005 – RATIFICAÇÃO;-----
-----AVERBAMENTO DO NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;-----
-----ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA CASA DE HABITAÇÃO – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA;-----
-----ALTERAÇÃO DE UMA CASA DE HABITAÇÃO – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA;-----
-----ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA CASA DE HABITAÇÃO – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ESPECIALIDADES;-----
-----CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ESPECIALIDADES;-----
-----EMISSÃO DE ALVARÁ LICENÇA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA;-----
-----EMISSÃO DE ALVARÁ LICENÇA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA;-----
-----EMISSÃO DE ALVARÁ LICENÇA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA;-----

-----OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA;-----

-----2ª PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ;-----

-----2ª PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ.-----

-----I - **APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZASSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E CINCO**-----

-----Foi presente a acta número vinte e dois, da reunião ordinária do Executivo do dia dezasseis de Novembro de dois mil e cinco, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para rectificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura, e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----II - **DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS PARTICULARES**-----

-----**ASSUNTO: DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO**-----

-----**Requerente: Luís António Lopes Simões**-----

-----Foi presente o requerimento n.º 1013, datado de três de Novembro do corrente ano, em nome de Luís António Lopes Simões, pretendendo o requerente efectuar um destaque de uma parcela de terreno, localizada dentro dos perímetros urbanos, de acordo com o PDM em vigor.-----

-----A parcela de terreno a destacar possui uma área de 450 m², ficando uma área sobrante de 450 m². A parcela de terreno a destacar já possui uma edificação erigida destinada a habitação.-----

-----**Após análise do parecer dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E MONTAGEM DE UMA INSTALAÇÃO DE ARMAZENAGEM DE COMBUSTÍVEIS**-----

-----**Requerente: Dtribeira Supermercados S. A.**-----

-----Foi presente Informação Técnica, datada de vinte e cinco de Novembro do corrente ano, informando que relativamente ao assunto em epígrafe, aquando da aprovação dos projectos de especialidades da edificação em epígrafe, foi elaborado o parecer técnico, no qual refere o facto das águas residuais oleosas possuírem um sistema de tratamento efectuado à base de interceptor de hidrocarbonetos, sendo posteriormente o seu efluente enviado ao colector de águas residuais domésticas. Para salvaguardar a situação do Município por danos causados pelo mau funcionamento/avaria do sistema, uma vez que o mesmo está ligado ao colector público de águas residuais domésticas, foi sugerido que fosse efectuado um protocolo.-----

-----O mesmo foi a reunião de executivo de 06/07/2005, conforme consta no referido parecer técnico, tendo sido deliberado que fosse apresentado um protocolo e submeter o mesmo à apreciação do Gabinete Jurídico para aferir a viabilidade dos danos que possam advir. Foi também deliberado solicitar o parecer às Águas do Zêzere e Côa.-----

-----Quanto ao parecer das Águas do Zêzere e Côa, o mesmo foi solicitado em 14/07/2005, tendo sido remetido parecer favorável em 24/10/2005.-----

-----No que concerne ao protocolo, informa que o requerente apresentou um requerimento, datado de 11/11/2005, a solicitar que o assunto em causa constasse na ordem de trabalhos da reunião de executivo de 16/11/2005, para o mesmo poder expor as razões da não concordância da referida deliberação do executivo, pretendendo que a mesma seja considerada sem efeito e substituída por outra, para poder dar andamento à execução das obras. Posteriormente em 21/11/2005, o requerente vem anexar ao referido processo um documento da firma "Correia & Correia

L.da”, onde refere que a mesma “... se encontra devidamente licenciada, de acordo com a Licença, e que possui equipamento apropriado para a recolha, transporte e tratamento das Águas de Separadores de Óleos/Águas e de Lamas de Separadores de Óleos/Águas, da instalação existente em Ecomarché de Celorico da Beira, deste Concelho. O serviço será efectuado de acordo com as indicações comerciais propostas e após solicitação do Cliente”.-----

-----**Após análise da informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, não vendo inconveniente entre a permuta do documento apresentado pela referida firma com o protocolo, devendo o mesmo, aquando do levantamento da licença de construção, apresentar a licença ambiental.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**MAPA DAS OBRAS PARTICULARES**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do mapa número dezoito, de dois mil e cinco, elaborado pela Secção de Obras Particulares, contendo a relação, dos despachos, que recaíram sobre as obras de edificação, anexo à presente acta, ficando dela a fazer parte integrante (**anexo I**).-----

-----**VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA – DR. ANTÓNIO GRAÇA SILVA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**-----

-----Foi presente uma proposta que fica apensa a esta acta (**anexo II**), do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor: “Tendo em consideração que o Senhor Vereador António Graça Silva, na reunião de Executivo, que teve lugar a 02/11/2005, foi nomeado como Vereador em regime de permanência a meio tempo, facto que não corresponde à prática uma vez que o Senhor Vereador ocupa parte substancial do seu tempo a trabalhar em prol da Câmara Municipal e que o volume de trabalho, é

consideravelmente mais volumoso, em consequência das dificuldades que a Autarquia atravessa serem maiores que as previstas. -----

-----Solicita-se que o Executivo Municipal autorize o Senhor Vereador António Graça Silva a exercer as suas funções em regime de permanência, sem exclusividade, conforme permitido pelo art. 3º do Estatuto dos Eleitos Locais e nos termos consignados na alínea b), do n.º 1, do art. 7º do mesmo diploma”. -----

-----Ausentou-se da sala o Senhor Vereador António Silva não participando nesta votação. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos a favor e um voto contra, aprovar a referida proposta.**-----

-----**Votaram a favor o Senhor Vereador José Luís Cabral e o Senhor Presidente da Câmara.** -----

-----**Votou contra o Senhor Vereador Rui Correia.** -----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

-----Retomou os trabalhos o Senhor Vereador António Silva.-----

-----Sobre o assunto, o Senhor Vereador Rui Correia fez a seguinte declaração de voto: “O meu voto não visa a pessoa em questão, Dr. António Silva, no entanto face à má situação financeira da Autarquia, a qual o Executivo não se cansa de manifestar quer em reuniões, quer em comunicados à população, voto contra”. -----

-----Em resposta ao Senhor Vereador Rui Correia, o Senhor Vereador José Luís Cabral disse que este Executivo pode ser novo no tempo mas não é novo nem nas ideias nem em esbanjamento de dinheiros públicos. Disse ainda que os comunicados para a população e as reuniões ficam a

dever-se à situação caótica em que o Senhor Vereador António Caetano, ex-Presidente, deixou esta edilidade. -----

-----Reiterou o que havia dito na primeira reunião do Executivo sobre o Senhor Vereador António Silva e frisou que nem o Senhor Presidente nem o Senhor Vice-Presidente dominam as questões financeiras e perante a situação danosa que foi herdada do anterior Executivo, entendem ser imprescindível que o Senhor Vereador António Silva seja Vereador em regime de permanência, sem exclusividade. -----

-----Referiu que da sua parte o Senhor Vereador tem toda a confiança quer pessoal, quer profissional. -----

-----Mais disse que esta alteração não representa qualquer acréscimo de custos para a Autarquia, ficando tal a dever-se somente a questões de ordem administrativa. -----

-----O Senhor Vereador António Silva, esclareceu que um Vereador em regime de permanência a meio tempo ou em regime de permanência sem exclusividade, tem o mesmo vencimento e o Município não despende de mais verbas. -----

-----**CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE UM SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM** -----

-----Dando cumprimento ao despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara e por sugestão da Secção de Contabilidade e Património, para se verificar a correspondência ou não da área objecto de terraplenagem referida na factura emitida pela firma Ferjamper, com a referida no procedimento identificado em título, aberto a 26 de Setembro de dois mil e cinco. Foi presente informação da Secção de Obras Municipais, dando conhecimento que da análise do processo, a rigor, nada se pode concluir, assim, sugere que seja solicitado à firma que emitiu a factura em questão a localização do terreno onde efectuou os trabalhos, a fim de se verificar a

correspondência ou não, ou que se desloque um funcionário desta Autarquia ao local, para verificar a localização exacta dos trabalhos realizados que justifiquem a emissão da referida factura. -----

-----Atendendo à gravidade do exposto o Senhor Presidente da Câmara propôs que o assunto fosse remetido ao Ministério Público e ao IGAT. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, aprovar a proposta apresentada.**-----

-----**Votaram a favor os Senhores Vereadores José Luís Cabral, António Silva e o Senhor Presidente da Câmara Municipal.**-----

-----**Absteve-se o Senhor Vereador Rui Correia.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----O Senhor Vereador Rui Correia referiu que se absteve, pelo facto de não ter tido oportunidade de analisar o assunto, de forma a poder votar em consciência, isto porque só teve conhecimento do mesmo durante a presente reunião. -----

-----**FACTURAS RELATIVAS A TRABALHOS REALIZADOS NO CENTRO DE DIA DE CELORICO-GARE**-----

-----Foi presente informação conjunta da Secção de Obras Municipais e da Secção de Contabilidade e Património, datada de onze de Novembro do corrente ano, informando que relativamente ao assunto em epígrafe, não se encontra qualquer requisição referente a estas facturas na Secção de Armazém e Aprovisionamento.-----

-----Mais informam que a comprovar-se que as facturas em causa se referem ao edifício objecto de licenciamento particular, com o processo n.º 9/2004, não é o Município o dono da obra, mas a Associação de Melhoramentos de Celorico Gare.-----

-----O Senhor Vereador Rui Correia face à complexidade do assunto e ao facto das informações técnicas não apresentarem certezas, propôs que este assunto fosse remetido ao Gabinete Jurídico para apreciação e análise. Proposta que foi aceite por todos os membros do Executivo presentes. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter este assunto ao Gabinete Jurídico para apreciação e análise sendo presente a uma próxima reunião de Executivo.** -----

-----**FACTURA RELATIVA À CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA COVA DA AREIA** -----

-----Foi presente informação conjunta da Secção de Obras Municipais e da Secção de Contabilidade e Património, datada de dez de Novembro do corrente ano, informando que relativamente ao assunto em epígrafe, não se encontra qualquer requisição ou procedimento referente a esta factura na Secção de Armazém e Aprovisionamento.-----

-----Aparentemente, a execução do muro referido na factura supramencionada e segundo informação do Gabinete Jurídico e da Senhora Eng.ª Delfina resulta da “(...) Transacção Judicial devidamente homologada, de 2003/10/07, no âmbito do processo n.º 420/2001 que correu termos no Tribunal Judicial de Celorico da Beira, sendo autores Carlos Manuel Azevedo e esposa e réu a Câmara Municipal de Celorico da Beira, tendo ficado consignado num dos pontos da aludida transacção que a Câmara Municipal se obrigava a construir dentro de um ano e meio um muro de suporte, a sul do prédio dos autores, em pedra aparelhada, desde o arruamento que dá à rotunda variante e até à altura do prédio dos autores”.

-----Acerca da transacção Judicial atrás referida, consta uma pasta no Gabinete Jurídico e outra na Secção de Obras Municipais referente aos procedimentos contemplados nos outros pontos da mesma transacção. -----

-----Questionados os Técnicos da Secção de Obras Municipais, afirmaram desconhecer a existência de qualquer procedimento referente a

este assunto. No entanto a Eng^a Delfina informou que tendo-se deslocado ao local por diversas vezes tal como o encarregado geral Sr. Manuel José, verificou que a obra se encontrava efectivamente executada pelo titular da factura.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que embora não tenham sido efectuados quaisquer procedimentos a obra foi efectivamente realizada pelo empreiteiro que a avoca. -----

-----O Senhor Vereador Rui Correia abstêm-se de votar, evocando, mais uma vez, o desconhecimento do assunto, propondo que o mesmo seja remetido ao Gabinete Jurídico, para uma análise mais cuidada. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que estas informações têm como único propósito esclarecer situações que à partida se afiguram duvidosas. Questões como estas têm que ser levantadas para quem se preocupa com os dinheiros públicos, quem as não quer discutir pode estar a ser conivente com este tipo de procedimentos. -----

-----O Senhor Vereador Rui Correia disse não concordar que estes assuntos demasiado graves sejam apresentados para análise na hora da reunião, mas concorda em absoluto que a Câmara queira apurar responsabilidades sobre estas situações.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter este assunto ao Gabinete Jurídico para apreciação e análise sendo presente a uma próxima reunião de Executivo.** -----

-----**FACTURA RELATIVA A SERVIÇO DE MÁQUINAS E COMPRESSORES NA ZONA INDUSTRIAL DE CELORICO-GARE** -----

-----Foi presente informação conjunta da Secção de Obras Municipais e da Secção de Contabilidade e Património, datada de dez de Novembro do corrente ano, informando que relativamente ao assunto em epígrafe, não se encontra qualquer requisição referente a esta factura na Secção de Armazém e Aprovisionamento, questionados os Técnicos da Secção de Obras Municipais, afirmaram desconhecer a existência de qualquer procedimento referente a este assunto. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter este assunto ao Gabinete Jurídico para apreciação e análise sendo presente a uma próxima reunião de Executivo.** -----

-----**FACTURA RELATIVA A SERVIÇOS EXECUTADOS NA RATOEIRA**

-----Foi presente informação conjunta da Secção de Obras Municipais e da Secção de Contabilidade e Património, datada de dez de Novembro do corrente ano, informando que relativamente ao assunto em epígrafe, não se encontra qualquer requisição referente a esta factura na Secção de Armazém e Aprovisionamento, questionados os Técnicos da Secção de Obras Municipais, afirmaram desconhecer a existência de qualquer procedimento referente a este assunto. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter este assunto ao Gabinete Jurídico para apreciação e análise sendo presente a uma próxima reunião de Executivo.** -----

-----**FACTURA RELATIVA A MATERIAL E SERVIÇOS EXECUTADOS EM RATOEIRA**-----

-----Foi presente informação conjunta da Secção de Obras Municipais e da Secção de Contabilidade e Património, datada de dez de Novembro do corrente ano, informando que relativamente ao assunto em epígrafe, não se encontra qualquer requisição referente a esta factura na Secção de

Armazém e Aprovisionamento, questionados os Técnicos da Secção de Obras Municipais, afirmaram desconhecer a existência de qualquer procedimento referente a este assunto. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter este assunto ao Gabinete Jurídico para apreciação e análise sendo presente a uma próxima reunião de Executivo.** -----

-----O Senhor Vereador António Silva disse que o Gabinete Jurídico em cooperação com as Obras Municipais, devem solicitar que os Presidentes das Juntas de Freguesia, onde foram feitas este tipo de obras, se pronunciem sobre o assunto, nomeadamente se recepcionaram documentos idênticos ou fizeram acordos ou protocolos para elaboração de obras. -----

-----**ANULAÇÃO DE RECIBO DE ÁGUA**-----

-----Foi presente informação da Secção de Águas, datada de cinco de Dezembro do corrente, referindo que um munícipe apresentou uma reclamação acerca do elevado consumo de água referente aos meses de Agosto e Setembro do corrente ano, uma vez que o reclamante entende que não podia ter gasto tanta quantidade de água nesses meses, alegando a passagem de ar no contador aquando das constantes faltas de água na rede de abastecimento público verificadas nos meses em questão.-----

-----Com base no exposto, o Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Concelho de Celorico da Beira, prevê, no seu artigo 60º, a avaliação do consumo, por funcionamento irregular, devendo consequentemente ser anulado o recibo de água referente àqueles meses e feita a cobrança em termos de média anteriormente gasta.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à anulação do respectivo recibo de água, referente aos meses de Agosto e Setembro.**

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

-----**COMISSÃO DIRECTIVA DAS ÁREAS PROTEGIDAS. NOMEAÇÃO DE VOGAIS**-----

-----Foi presente ofício n.º 8392, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, datado de dois de Dezembro do corrente ano, solicitando à Câmara Municipal a indicação de um vogal para integrar a Comissão Directiva do Parque Natural da Serra da Estrela. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara propôs, como vogal a integrar a Comissão Directiva do Parque Natural da Serra da Estrela, o Senhor Vereador António Silva. -----

-----**Absteve-se de votar o Senhor Vereador António Silva, tendo a Câmara deliberado por unanimidade, aceitar a proposta do Senhor Presidente da Câmara.** -----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

-----**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2005**-----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade e Património informando que os movimentos de tesouraria não reconciliados nos bancos à data de 25 de Outubro resultam num saldo negativo de 37.391,79€, em determinada conta bancária e no somatório das operações orçamentais no valor de 52.125,78€ o qual espelha o desequilíbrio de Operações de Tesouraria num montante de 201.891,33€.-----

-----O Senhor Vereador António Silva começou por dizer que este Executivo quando tomou posse deu com um local deserto, com computadores formatados, dossiers desaparecidos e um revólver em cima da mesa acompanhado de carregador. Na parte financeira não havia o

mínimo de organização, o novo Executivo não tinha clarificada a situação económica até à data de 25 de Outubro e teve que ser feito um levantamento sobre o estado financeiro em que se encontrava esta Câmara Municipal. -----

-----Referiu as dívidas aos fornecedores, a dívida à ADSE de cerca de 470 mil euros, as contas a descoberto, desequilíbrio das OT'S, o facto de não existirem documentos de suporte de movimentos bancários na Contabilidade, sendo necessário pedir-se uma segunda via.-----

-----Reportou-se à primeira reunião do Executivo quando questionou o Senhor Vereador António Caetano sobre se em consciência sabia o que estava a assinar, referindo-se aos mapas de tesouraria. Lamentando mais uma vez que o Senhor Vereador não esteja presente para esclarecer estas situações. -----

-----Disse ainda que existem documentos financeiros por assinar referente ao anterior mandato, pelo que na sua opinião o Senhor Vereador deverá ser informado desta situação e solicitar-se que os venha assinar. ----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, dar conhecimento ao Ministério Público e ao IGAT.** -----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

-----**FACTURAS SEM CABIMENTO – 9ª MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E 10ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2005** -----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade e Património referente a facturas sem cabimento orçamental referentes a compromissos anteriormente assumidos e realizados. -----

-----Para fazer face a esta situação submete-se ao Executivo para aprovação a nona Modificação às Grandes Opções do Plano e a décima Modificação ao Orçamento para o ano financeiro de 2005, documentos que ficam apensos a esta acta, **(anexo III)**. -----

-----**Submetidas à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos supramencionados.**-----

-----**Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento às entidades competentes das facturas sem cabimentação orçamental.**---

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**DESPACHO N.º 188/2005 – RATIFICAÇÃO**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do artigo 68º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Despacho n.º 188/2005 de 22 de Novembro, referente à designação do Senhor Dr. José Luís Saúde Cabral, Vereador em regime de permanência, como Vice-Presidente deste Município, substituindo o Senhor Presidente da Câmara nas suas faltas e impedimentos, que fica apenso a esta acta (**anexo IV**).-----

-----O presente despacho vem substituir o anterior com o n.º 186, datado de 27 de Outubro de 2005.-----

-----**O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 188/2005 de 22 de Novembro.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----Sobre o assunto o Senhor Vereador José Luís Cabral esclareceu que esta alteração fica a dever-se ao facto de só agora o Ministério da Saúde ter respondido ao seu pedido de renúncia, mas tal não representou qualquer tipo de encargos financeiros para a Autarquia, uma vez que o vencimento do mês de Novembro foi pago pelos Serviços anteriores, mais concretamente o Instituto da Droga e Toxicoddependência.-----

-----**AVERBAMENTO DO NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL**-----

-----Interveio a Senhora Eng.^a Maria Gracinda Pinto, da Secção de Obras Particulares, justificando o atraso no tratamento dos processos que a seguir se passam a expor, em virtude do Senhor Presidente da Câmara ter sido autor dos mesmos, pelo que o impedia de os apreciar, acrescentando que o Senhor Vice-Presidente ainda não se encontra com delegação de competências concedidas pelo Senhor Presidente da Câmara, assim sendo, submete-se ao Executivo para apreciação.-----

-----Ausentou-se da sala o Senhor Presidente da Câmara não participando nestas votações, ficando a presidir o Senhor Vice-Presidente. -

-----Foi presente o requerimento n.º 990, em nome de Filipe Miguel Rosa Guerra, datado de vinte e cinco de Outubro do corrente ano, solicitando o Averbamento do nome do Técnico responsável tanto pela elaboração dos Projectos, como pela responsabilidade da Direcção Técnica de todas as obras existentes em nome do Engenheiro José Francisco Gomes Monteiro inscrito na ANET sob. o n.º 3905 para o nome do Engenheiro Filipe Miguel Rosa Guerra inscrito na ANET sob. o n.º 12181.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente devendo a liquidação do mesmo ser efectuada pelo requerente, deverá ainda anexar a cada processo a declaração da inscrição da ANET.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA CASA DE HABITAÇÃO – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA**-----

-----**Requerente: Júlio Francisco Ferreira**-----

-----Foi presente o requerimento n.º 539, datado de vinte e um de Junho do corrente ano, em nome de Júlio Francisco Ferreira, acompanhado de parecer Técnico de Divisão do Ambiente e Obras Particulares, pretendendo

o requerente a aprovação do projecto de arquitectura referente à alteração e ampliação de uma casa de habitação, sito na Rua da Corredoura, freguesia de Velosa, Concelho de Celorico da Beira.-----

-----**Após análise do parecer dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, ficando o projecto de arquitectura condicionado à apresentação do Receptáculo Postal.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**ALTERAÇÃO DE UMA CASA DE HABITAÇÃO – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA**-----

-----**Requerente: Octacílio da Silva Santos Gonçalves**-----

-----Foi presente o requerimento n.º 573, datado de vinte e nove de Junho do corrente ano, em nome de Octacílio da Silva Santos Gonçalves, acompanhado de parecer Técnico de Divisão do Ambiente e Obras Particulares, pretendendo o requerente a aprovação do projecto de arquitectura, referente à alteração de uma casa de habitação, sito no Lugar de Lameira, freguesia de Açores, Concelho de Celorico da Beira.-----

-----**Após análise do parecer dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, ficando o projecto de arquitectura condicionado à apresentação da Certidão do Registo Predial aquando ao levantamento da licença de construção.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA CASA DE HABITAÇÃO – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ESPECIALIDADES**-----

-----**Requerente: José Fernando Antunes Rodrigues**-----

-----Foi presente o requerimento n.º 854, datado de nove de Setembro do corrente ano, em nome de José Fernando Antunes Rodrigues, acompanhado de parecer Técnico de Divisão do Ambiente e Obras Particulares, pretendendo o requerente a aprovação dos projectos de especialidades referentes à alteração e ampliação de uma casa de habitação, sita na E.N. 16, freguesia de Lageosa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira.-----

-----**Após análise do parecer dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ESPECIALIDADES**-----

-----**Requerente: César António Neves Brás**-----

-----Foi presente o requerimento n.º 1016, datado de sete de Novembro do corrente ano, em nome de César António Neves Brás, acompanhado de parecer Técnico de Divisão do Ambiente e Obras Particulares, pretendendo o requerente a aprovação dos projectos de especialidades referentes à construção de uma moradia unifamiliar, sita em Cabeças, freguesia de Carrapichana, Concelho de Celorico da Beira.-----

-----**Após análise do parecer dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**EMISSÃO DE ALVARÁ LICENÇA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA -**

-----**Requerente: João Alexandre Pereira Pimentel**-----

-----Foi presente o requerimento n.º 1005, datado de três de Novembro do corrente ano, em nome de João Alexandre Pereira Pimentel, acompanhado de parecer Técnico de Divisão do Ambiente e Obras

Particulares, pretendendo o requerente nos termos do artigo 76º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho a emissão de alvará licença para a execução da obra, a que respeita o processo n.º 228/1997, apresentado em nome de João Alexandre Pereira Pimentel. -----

-----**Após análise do parecer dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**EMISSÃO DE ALVARÁ LICENÇA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA -**

-----**Requerente: José da Fonseca Trindade**-----

-----Foi presente o requerimento n.º 1065, datado de vinte e dois de Novembro do corrente ano, em nome de José da Fonseca Trindade, acompanhado de parecer Técnico de Divisão do Ambiente e Obras Particulares, pretendendo o requerente nos termos do artigo 76º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho a emissão de alvará licença para a execução da obra, a que respeita o processo n.º 100/2002, apresentado em nome de José da Fonseca Trindade. -----

-----**Após análise do parecer dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**EMISSÃO DE ALVARÁ LICENÇA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA -**

-----**Requerente: Rui Manuel dos Anjos da Cruz**-----

-----Foi presente o requerimento n.º 1028, datado de onze de Novembro do corrente ano, em nome de Rui Manuel dos Anjos da Cruz, acompanhado de parecer Técnico de Divisão do Ambiente e Obras Particulares, pretendendo o requerente nos termos do artigo 76º do Decreto-Lei n.º

555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho a emissão de alvará licença para a execução da obra, a que respeita o processo n.º 39/2005, apresentado em nome de Rui Manuel dos Anjos da Cruz. -----

-----**Após análise do parecer dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA**-----

-----**Requerente: Muxagata Constrói, L.da**-----

-----Foi presente o requerimento n.º 971, datado de dezassete de Outubro do corrente ano, em nome de Muxagata Constrói, L.da, pretendendo o requerente ocupar a via pública com andaimes com a área de 30 m² (15x2), pelo prazo de 180 dias, para obras de alteração e ampliação de um edifício para habitação (três apartamentos do tipo T1), sito na Rua das Escolas, freguesia de São Pedro, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----**Após análise do parecer dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, a ocupação da via pública não prejudica a passagem do trânsito, devendo ser sempre salvaguardada a circulação dos transeuntes com corredores, que têm que estar devidamente vedados, sinalizados, protegidos lateral e superiormente, os quais, sempre que possível, deverão ser localizados no lado interno do tapume, com as dimensões mínimas de 1.20 m de largura e 2.20 m de altura, de acordo com o ponto 1.4 do II do Regulamento Municipal.**-----

-----**Aquando da colocação da sinalização, deverá o requerente informar os Serviços Técnicos da colocação da mesma para confirmação pelos serviços.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

-----**2ª PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ**-----

-----**Requerente: Maria dos Prazeres Magalhães Lopes**-----

-----Foi presente o requerimento n.º 997, datado de vinte e oito de Outubro do corrente ano, em nome de Maria dos Prazeres Magalhães Lopes, acompanhado de parecer Técnico de Divisão do Ambiente e Obras Particulares, pretendendo a requerente a 2.ª prorrogação, por 300 dias, do prazo do alvará de licença de obras n.º 81/2003, emitido em 30/10/2004, cujo prazo termina em 30/10/2005, a que respeita o processo n.º 136/2001, apresentado em nome de Maria dos Prazeres Magalhães Lopes e relativo á obra de construção de uma moradia unifamiliar e anexo, sita em Cabeços, freguesia de Carrapichana, não pretendendo ocupar a via pública. -----

-----**Após análise do parecer dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

-----**2ª PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ**-----

-----**Requerente: Paulo dos Santos Cunha**-----

-----Foi presente o requerimento n.º 961, datado de doze de Outubro do corrente ano, em nome de Paulo dos Santos Cunha, acompanhado de parecer Técnico de Divisão do Ambiente e Obras Particulares, pretendendo o requerente a 2.ª prorrogação, por 180 dias, do prazo do alvará de licença de obras n.º 133/2002, emitido em 14/10/2002, cujo prazo termina em 14/10/2005, a que respeita o processo n.º 156/2001, apresentado em nome de Paulo dos Santos Cunha e relativo à obra de construção de um edifício para habitação e arrumos, sita no Loteamento Quinta do Vale do Lobo, Lote n.º 6, na freguesia de São Pedro – Celorico da Beira, não pretendendo ocupar a via pública. -----

-----**Após análise do parecer dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----Retomou os trabalhos o Senhor Presidente da Câmara.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dezassete horas e quarenta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Margarida Maria Gonçalves Amaro, Técnica Superior de Segunda Classe.-----
